



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CONCURSO DA PRINCESA E RAINHA

XXIV JOMEQ 2026
JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS



REGULAMENTO DO CONCURSO “PRINCESA E RAINHA DO XXIV JOMEQ”

Art. 1º - DO CONCURSO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Currais Novos, através da SME - Secretaria Municipal de Educação, com o apoio das demais Secretarias Municipais, realizará o Concurso para a escolha da Princesa e Rainha do XXIV JOMEQ.

Art. 2º - DAS FINALIDADES

2.1 - O referido Concurso tem como finalidade escolher a Princesa e a Rainha do XXIV JOMEQ, entre todas as candidatas, representantes de suas respectivas instituições de ensino do município de Currais Novos.

Art. 3º - DA ORGANIZAÇÃO

3.1 - Compete a cada candidata responsabilizar-se por seu deslocamento até o local do evento, e consequentemente, o retorno após as apresentações.

Art. 4º - DA APRESENTAÇÃO/ CANDIDATAS

4.1 - Poderão participar do Concurso qualquer aluna com idade referente às categorias Sub-08 (nascidas nos anos de 2019, 2020 e 2021), Sub-10 (nascidas nos anos de 2017 e 2018) e Sub-12 (nascidas nos anos de 2015 e 2016) exclusivamente para o “Concurso da Princesa” e na categoria Sub-16 (nascidas nos anos de 2011 e 2012) e na categoria Sub-19 (nascidas nos anos de 2008, 2009 e 2010), exclusivamente para o “Concurso da Rainha” que, estejam matriculadas e frequentando a instituição de ensino. A apresentação das candidatas será feita por ordem de sorteio do Congresso Técnico, obedecendo ao que determina a Comissão Central Organizadora.

Cada candidata desfilará com uniforme esportivo ou fardamento da instituição de ensino que representa trajada de calça jeans e tênis. Não será necessário a candidata portar a faixa de representante da instituição.

4.2 - A Princesa e a Rainha serão escolhidas através de uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) membros, a critério da Subcomissão e da Comissão Central Organizadora.

4.3 - Cada candidata terá até 03 (TRÊS) minutos para fazer a sua apresentação oral. Se ultrapassar os 03 (TRÊS) minutos será descontado 0,5 (MEIO PONTO) da soma total.

Não poderá se inscrever no Concurso, a Rainha eleita no ano anterior (2025), sendo responsabilidade da mesma repassar a faixa à vencedora do concurso atual (2026).

4.4 - O concurso da Princesa e da Rainha do XXIV JOMEQ é uma atividade cultural estando a estudante que, participar do referido concurso, apta a se inscreverem em uma modalidade esportiva individual e uma coletiva, pela sua instituição de ensino. Por ser tratar de evento cultural não será obrigada a candidata está inscrita nas modalidades esportivas do XXIV JOMEQ.



Art. 5º - DOS CRITÉRIOS/JULGAMENTO

5.1- Para efeito de julgamento serão considerados os critérios abaixo relacionados, caso venha a ocorrer empates entre duas ou mais candidatas os mesmos servirão, na ordem inversa, como critério de desempate:

- Beleza;
- Simpatia;
- Presença Cênica;
- Elegância;
- Comunicação e oratória.

5.2 - Os critérios em julgamento receberão notas com valor de 5,0 (CINCO VÍRGULA ZERO) pontos a 10,0 (DEZ VÍRGULA ZERO) pontos.

Art. 6º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 - As candidatas inscritas terão que assumir o compromisso de sua participação no referido concurso, conforme data e horários previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

6.2 - Será creditada uma medalha virtual, no quadro geral de medalhas, para as instituições de ensino que apresentem de forma efetiva, torcida organizada e uniformizada, facilitando a identificação e que pratiquem o jogo limpo (fair play) com todas as candidatas a Princesa e a Rainha dos XXIV JOMEC, perderão tal crédito quando venham a utilizar de palavras de baixo calão, expressões preconceituosas, xingamentos, atitudes caluniosas e agressões diversas que, identificadas poderão ser julgadas e a candidata ser desclassificada.

6.3 - A computação do quadro geral de medalhas, só serão validadas com o mínimo de participações efetivas de 04 (QUATRO) instituições de ensino distintas.

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão do Concurso da Princesa e da Rainha e Comissão Central Organizadora.